



Listagem de Documentação Complementar

Para além dos elementos indicados no anexo 1 da OTE 26/2016 são necessários, quando aplicáveis, os seguintes documentos para validar os subcritérios da EDL:

- Declaração da Entidade Gestora do Projeto PROVERE “Douro’ Tâmega’ Sousa | Território Único”.
- Ficha(s) técnica(s) relativa aos investimentos em energias renováveis e/ou utilização de equipamentos de elevada eficiência, nos termos do anexo III da OTE nº 26/2016;
- Declaração de IRS relativa ao penúltimo ano anterior à candidatura para pessoas singulares e declaração de IRC relativa ao penúltimo ano anterior à candidatura bem como a IES relativa aos dois anos anteriores, no caso de pessoas coletivas, para comprovar a experiência do produtor, pela via dos rendimentos;
- Declaração(ões) de experiência profissional emitida(s) por entidades empregadoras do setor;
- Apresentação de certificado da entidade formadora para comprovar a formação na área de atividade objeto do pedido de apoio;
- Protocolos de parceria relativos ao circuito curto de comercialização e/ou escoamento local ou ainda relativos a sistemas reconhecidos como o Comércio Justo ou Comércio Solidário e Sustentável;

A validação dos critérios apenas será efetuada perante a apresentação de documento válido.